



Consulado-Geral do Brasil em Montreal
Consulate General of Brazil in Montreal
Consulat Général du Brésil à Montréal

EDITAL 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE APOIO - MOTORISTA OFICIAL

O Consulado-Geral do Brasil em Montreal, por meio da Comissão de Seleção designada pelo Cônsul-Geral do Brasil, torna público que estarão abertas, no período de **25 de fevereiro a 12 de março de 2021**, as inscrições para a **contratação de 01 (um) Auxiliar de Apoio - Motorista (APO)**, conforme disposto no presente Edital e de acordo com o Decreto nº. 1.570, de 21 de julho de 1995 e com a Portaria do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre o processo seletivo para contratação de Auxiliares Locais.

1. Disposições preliminares

1.1. O concurso será regido exclusivamente por este Edital;

1.2. A seleção para o emprego de que trata este Edital compreenderá três fases:

Fase I (pré-seleção): análise de currículos;

Fase II: entrevista individual para os selecionados na Fase I;

Fase III: avaliação prática de condução de veículos para os candidatos selecionados na Fase II.

1.3. Na seleção dos candidatos serão valorizados, entre outros:

- segurança, tranquilidade e habilidade na condução de automóvel;
- conhecimento do sistema viário da cidade de Montreal;
- conhecimento e observância das regras de trânsito locais;
- experiência profissional como motorista executivo;
- discrição;
- iniciativa;
- dedicação;
- disponibilidade;
- boa condição física, que possibilite conduzir por até 8 (oito) horas diárias e carregar objetos pesados;

2. Vaga

Encontra-se aberta uma vaga provisória para a função principal de motorista oficial, com função secundária de apoio a atividades ligadas à rotina operacional do Consulado-Geral. O prazo mínimo de trabalho será de uma semana, e o máximo será de três meses.

A vaga prevê a contratação para substituição do motorista oficial do Posto, que se encontra em licença, e o contrato de trabalho será finalizado com o fim da referida licença, decorrido prazo mínimo de 1 (uma) semana.

Caso a licença do atual motorista oficial encerre-se antes da assinatura do contrato por parte do vencedor do certame, o presente processo seletivo será cancelado, sem direito a qualquer indenização aos participantes por parte do Consulado-Geral do Brasil em Montreal.

O eventual cancelamento do processo seletivo será divulgado na página web do Consulado, no seguinte endereço: <https://montreal.itamaraty.gov.br>.

2.1 Regime da Contratação:

O candidato selecionado será contratado localmente pelo Consulado-Geral do Brasil em Montreal para prestar serviços, em tempo integral. As relações trabalhistas do Auxiliar Local com o Consulado-Geral do Brasil em Montreal são regidas pela legislação canadense e, subsidiariamente, pela legislação da Província do Quebec. O Regime de contrato será o provisório.

2.2 Atribuições:

O (A) candidato (a) selecionado (a) desempenhará as seguintes tarefas:

- Dirigir veículo oficial do Consulado-Geral de acordo com as leis locais e de maneira compatível com as funções oficiais;
- Prestar apoio logístico ao serviço consular;
- Prestar apoio logístico às atividades ligadas à rotina do Consulado-Geral;
- Desempenhar outras tarefas auxiliares ou funções complementares às anteriores;

2.3 Jornada:

O (A) empregado (a), cumprirá carga de trabalho de 40 horas semanais, podendo ser convocado, ocasionalmente, a prestar apoio a atividades oficiais do Consulado-Geral em finais de semana e/ou feriados, dentro ou fora da cidade de Montreal, conforme demanda.

Quando houver desempenho de tarefas e funções em dias e horários que ultrapasse a carga semanal de trabalho prevista, a compensação se dará exclusivamente por meio de horas de folga.

2.4 Salário:

O Consulado-Geral oferece salário bruto de CAD 15,87 (quinze dólares canadenses e oitenta e sete centavos) por hora trabalhada, até o máximo mensal bruto de CAD 2.794,00 (dois mil setecentos e noventa e quatro dólares canadenses).

3. Requisitos

3.1 Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) Idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos na data da admissão;
- b) Residência fixa em Montreal ou região próxima;
- c) Permissão de trabalho no Quebec;

- d) Domínio de ao menos duas das seguintes línguas: português, francês, inglês ou espanhol;
- e) Possuir habilitação para conduzir emitida pelo Canadá (permis de conduire), válida e de classe “5”;
- f) Ausência de antecedentes criminais;

3.2 Terão preferência os candidatos que tenham experiência profissional de, no mínimo, 2 (dois) anos como motorista executivo.

4. Inscrição

4.1 Período:

As inscrições estarão abertas de **25 de fevereiro a 12 de março de 2021**, e deverão ser feitas por meio do e-mail cq.montreal@itamaraty.gov.br. O candidato deverá preencher, assinar e submeter o formulário de inscrição correspondente, acompanhado de toda a documentação requerida, conforme listada no item 4.2 deste Edital. Serão aceitas inscrições recebidas até as 23h59 do dia 12 de março de 2021. Após o período de inscrições, será divulgada lista com o nome dos candidatos habilitados a participar da fase II do processo seletivo. Candidatos que submeterem ficha de inscrição ou documentação incompleta não serão habilitados a participar do processo seletivo.

4.2 Documentação requerida:

- a) Cópia de documento de identidade com foto (e CPF, no caso de brasileiros);
- b) Cópia da carteira de habilitação “permis de conduire”;
- c) Comprovante de residência (conta de serviço público, por exemplo);
- d) Comprovação de quitação com o serviço militar, no caso de brasileiros do sexo masculino;
- e) Comprovação de quitação das obrigações eleitorais, no caso de brasileiros;
- f) Declaração, de punho próprio e assinada, de que não ocupa cargo, emprego ou função pública, no caso de brasileiros;
- g) Curriculum vitae;
- h) Comprovação de situação regular de residência e de permissão legal para o exercício de atividade remunerada, nos termos da legislação local, para os candidatos não canadenses.

Toda a documentação mencionada acima deverá ser encaminhada ao e-mail cq.montreal@itamaraty.gov.br dentro do prazo previsto no presente Edital, acompanhada do formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado. Inscrições com documentação incompleta não serão consideradas.

O candidato aprovado deverá apresentar também, no ato da assinatura do contrato, os seguintes documentos:

- a) Certificado de antecedentes criminais;
- b) Atestado de aptidão física e mental expedido por instituição médica ou médico especialista;

O formulário para inscrição, assim como cópia deste Edital, estão disponíveis na página web do Consulado-Geral, no seguinte endereço: <https://montreal.itamaraty.gov.br>.

5. Avaliação

5.1 Fase I (eliminatória) - análise de currículos:

Na primeira fase, nos dias 15 e 16 de março de 2021, a Comissão de Seleção avaliará os currículos dos candidatos habilitados a participar do processo seletivo. Os candidatos cujos currículos sejam selecionados nessa fase serão convocados a participar da fase II. A convocação dar-se-á por meio da página web do Consulado-Geral.

5.2 Fases II e III - Entrevista e avaliação prática de direção:

Os candidatos selecionados na primeira fase serão convocados no dia 16 de março de 2021 para entrevista (fase II) e teste prático de direção (fase III) no Consulado-Geral, que ocorrerá entre os dias 17 e 19 de março, em horário que lhes será comunicado diretamente. A entrevista e a avaliação prática serão conduzidas por integrantes da Comissão de Seleção.

5.3 Pontuação:

A pontuação será aferida com base em:

- a) Fase I - análise de currículo (principalmente experiência profissional): 50 pontos;
- b) Fase II - entrevista (análise do perfil profissional e do domínio linguístico): 50 pontos;
- c) Fase III – prova prática de direção (destreza e capacidade de direção): 100 pontos.

O candidato será considerado **aprovado** se a soma das avaliações por ele obtidas nas fases I, II e III for superior a 150 pontos.

6. Resultado

O resultado provisório será informado até o dia 22 de março de 2021, quando será aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais recursos. O resultado final será informado até o dia 25 de março de 2020, na página web do Consulado, no seguinte endereço: <https://montreal.itamaraty.gov.br>.

7. Validade do Processo Seletivo

O presente processo seletivo terá validade de doze meses, contados a partir da data de divulgação do resultado.

8. Disposições Gerais

8.1. A contratação do candidato aprovado está condicionada à apresentação dos originais da documentação apresentada como cópia e da verificação pela Comissão de Seleção da veracidade de quaisquer declarações entregues.

8.2. Os candidatos brasileiros que também possuam a nacionalidade canadense (ou outra nacionalidade) não poderão invocar tal condição para se eximirem de cumprir as exigências para cidadãos brasileiros do item 4.2.

8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista e avaliação prática de direção munido do documento de identidade original, com antecedência de 10 (dez) minutos do horário fixado para seu início.

8.4. A contratação terá caráter provisório com período mínimo de 1 (uma) semana e máximo 03 (três) meses. Encerrado o prazo de 03 (três) meses, o contrato poderá ser renovado por prazo determinado e renovável, caso seja de interesse do Consulado-Geral do Brasil em Montreal.

8.5 As relações trabalhistas e previdenciárias do contratado serão regidas pela legislação canadense e, subsidiariamente, pela legislação da Província do Quebec. O presente processo seletivo não configura concurso público e o emprego de Auxiliar de Apoio - Motorista não caracteriza cargo público nem função pública, de forma que o candidato que for contratado não terá vínculo de funcionário público com o Governo brasileiro.

8.6. A decisão da Comissão de Seleção não constitui direito adquirido nem implica necessariamente a contratação pelo Consulado-Geral do Brasil em Montreal.

9. Casos Omissos

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Montreal, 24 de fevereiro de 2021.

A Comissão de Seleção